

## Orientações aos Responsáveis - Retorno às Aulas Presenciais

### APRESENTAÇÃO

O **Colégio La Salle Sobradinho**, integrante da Rede La Salle, tem como um de seus fundamentos o cuidado com a vida e com a saúde integral daqueles que fazem parte de sua comunidade educativa, especialmente dos estudantes. Sendo uma escola cristã, entendemos que a Vida é um dom de Deus e precisa ser valorizada acima de qualquer outra situação.

Como consequência da pandemia da COVID-19, a escola deixou de oferecer educação presencial aos seus estudantes desde o mês de março. Entretanto, a partir de Decreto Distrital nº 40.939 e decisão judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, se aproxima o momento em que as atividades escolares presenciais poderão ser retomadas, a partir do dia 21 de setembro. As escolas da Rede La Salle no DF, por medida de prudência, estabeleceram como data de volta o dia 28 de setembro. Ao final desse documento encontra-se a posição da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal sobre o retorno das atividades escolares.

Conforme estabelecido pelas autoridades competentes, a volta às aulas presenciais é **OPCIONAL** e o Colégio La Salle Sobradinho garante a oferta de aulas remotas até o final do ano letivo.

A partir destas premissas e definições legais, foi elaborado o seguinte cronograma para essa retomada, que acontecerá de forma gradual e escalonada, com todas as medidas preventivas necessárias:



**28 de setembro**  
**Ed. Infantil e Fund. I**  
**(1º ao 5º ano)**



**19 de outubro**  
**Ens. Fund. II (6º ao 9º ano)**

**26 de outubro**  
**Ensino Médio**



Confira o Calendário Escolar até o final do ano letivo de 2020:

**NOVO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020**  
Educação Infantil, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais

**SETEMBRO**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

**OUTUBRO**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**NOVEMBRO**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

**DEZEMBRO**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**NOVO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020**  
3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I  
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II  
1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio

**SETEMBRO**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

**OUTUBRO**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**NOVEMBRO**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

**DEZEMBRO**

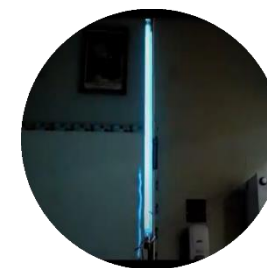
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Para que esse retorno às atividades presenciais ocorra com a maior segurança possível, o Colégio La Salle Sobradinho tomou diferentes providências. A Rede La Salle Brasil firmou parceria com o Complexo Hospitalar Santa Casa, de Porto Alegre, para o treinamento e orientação aos colaboradores. Localmente, o La Salle Sobradinho reforçou essa medida, através de outra parceria com a Unimédica e com a Clínica Santa Rita. Visitas de técnicas de vistoria e treinamentos foram realizados, preparando os colaboradores para receberem os estudantes de forma adequada, cuidando adequadamente da higiene e desinfecção dos espaços educativos. Diferentes insumos, desde tapetes sanitizantes até lâmpadas UV, próprias para uso em UTIs foram adquiridos. Os colaboradores receberam os EPIs necessários e até mesmo os bebedouros foram substituídos, além da disponibilização de pias para lavagem das mãos estarem distribuídas por todo o ambiente escolar. Boas práticas de higienização e cuidado foram incluídas nas atividades cotidianas. Às vésperas da retomada das aulas presenciais, uma empresa especializada estará realizando um serviço de sanitização/desinfecção com produtos à base de amônia quaternária, registrados no Ministério da Saúde, para combate de bactérias gram positivas e negativas e vírus. As medidas que o Colégio vem tomando para a prevenção da COVID-19 estão em conformidade com as orientações dos órgãos de saúde e com ações praticadas por inúmeros países no regresso ao sistema de aulas presenciais e são executadas todos os dias dentro do ambiente escolar.

Entretanto, não bastam apenas medidas preventivas e de higiene. Em períodos pandêmicos, os seres humanos têm outras necessidades, que vão do acolhimento ao acompanhamento diário. E em uma instituição educativa, há a necessidade de uma atenção especial ao processo educativo em si, evitando perdas e lacunas que podem afetar a vida dos estudantes. É preciso desenvolver uma cultura de cuidados mútuos, responsabilidades e processo de conscientização sobre a valorização da vida, que devem nortear as atitudes de colaboradores, estudantes e famílias, para que seja possível amenizar e superar os percalços oriundos da pandemia.

Essas medidas e cuidados, a serem tomadas em casa e no ambiente escolar, são fundamentais para reduzir e ou cessar o avanço do processo pandêmico. Sabe-se que a transmissão da COVID-19, diferentemente de outras pandemias causadas por vírus, ocorre em inúmeros ambientes, inclusive em casa e na escola.

Com o presente documento, almeja-se que a comunidade educativa lassalista tenha embasamento e adote as medidas recomendadas para proteção individual e coletiva. Somente dessa forma será possível proteger a si e ao próximo e aplacar os efeitos desta pandemia.



O retorno às aulas presenciais do Colégio La Salle Sobradinho abarca três importantes aspectos:



**SEGURANÇA E PROTEÇÃO** – *diz respeito à necessidade de organizar a operação e o espaço para assegurar a proteção das pessoas que ocupam o ambiente escolar.*

- 1- Novos hábitos e comportamentos;
- 2- Novas normas de exigência e etiquetas de saúde;
- 3- Novas rotinas escolares, normas rígidas de higiene, prevenção e distanciamento social;
- 4- Obrigatoriedade do uso de máscaras.



**APRENDIZAGEM** – *trata-se das adaptações necessárias às ações pedagógicas, especialmente para garantir que os estudantes não sejam prejudicados em seu desenvolvimento, seja nas aulas presenciais ou remotas.*

- 1- Sistematização dos resultados de aprendizagem durante as aulas remotas;
- 2- Maior flexibilidade nas avaliações;
- 3- Mapeamento de possíveis lacunas de aprendizagem;
- 4- Aplicação de atividades de sondagem e elaboração de instrumentos avaliativos de diagnóstico;
- 5- Retomada dos conteúdos basilares e elaboração de novo planejamento;
- 6- Programa para a recuperação da aprendizagem.



**BEM-ESTAR** – *consiste na atenção e cuidados com a saúde física, mental e social das pessoas que circulam pelo ambiente escolar.*

- 1- Acolhimento e cuidado no retorno às aulas;
- 2- Orientações temáticas para estudantes, famílias e colaboradores, permitindo uma maior segurança pessoal e coletiva;
- 3- Apoio contínuo às famílias;
- 4- Jornadas formativas e de orientação.

## Medidas de Segurança e Proteção

- 1** Será obrigatório o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, especialmente nas salas de aulas, que foram reorganizadas para atender o quantitativo exigido pelos órgãos legais e garantindo o distanciamento.
- 2** Para o ingresso no Colégio será aferida a temperatura, exigida a higienização das mãos com álcool em gel e a passagem por tapetes sanitizantes presentes em todas as entradas. As mochilas e outros materiais serão higienizados com álcool 70%. Pessoas com temperatura igual ou superior a 37,8º não poderão acessar as dependências do Colégio.
- 3** Todos os espaços do Colégio estão com demarcação no piso para garantir um distanciamento seguro e de acordo com as recomendações.
- 4** Os intervalos e recreios serão feitos com revezamento de turmas e horários alternados. O lanche, que deverá ser trazido de casa, será realizado dentro da sala de aula e não poderá ser compartilhado.
- 5** Os banheiros e lavatórios serão higienizados antes da abertura, após o fechamento e a cada 3 horas.
- 6** O lixo será removido, no mínimo, três vezes ao dia e descartado com segurança.
- 7** Os ambientes serão mantidos ventilados, com janelas e portas abertas. Haverá orientação para que se evite o toque nas maçanetas, fechaduras e corrimões.
- 8** Será obrigatório o uso de máscara dentro do Colégio e não será permitida a permanência daqueles que não as usarem. O Colégio fornecerá duas máscaras laváveis para cada aluno.
- 9** Caso o estudante venha em transporte escolar, o transportador/motorista deverá aguardar a aferição de temperatura, retirando-se apenas após a mesma e a liberação por parte dos profissionais do Colégio. Essa orientação deverá ser acordada entre a família e o responsável pelo transporte escolar como parte do contrato de prestação de serviços.
- 10** A escola deverá ser informada sobre os estudantes que se dirigem ao Colégio utilizando transporte público, para que possam ser devidamente acompanhados.

- 11 O Colégio fornecerá água potável para uso em garrafas individuais, que cada estudante deverá trazer de casa, devidamente identificada. Todos os bebedouros de esguicho foram desabilitados e novos bebedouros já foram instalados.
- 12 A utilização dos banheiros ficará restrita a até 2 alunos, ao mesmo tempo. Haverá junto aos banheiros, permanentemente, um integrante da equipe de limpeza do Colégio.
- 13 Todos os colaboradores do Colégio, conforme orientações legais, passaram por exame médico e testagem para COVID-19, de acordo com cada caso.

**As famílias lassalistas possuem papel fundamental no retorno às aulas presenciais. Com seu apoio, será possível construir um retorno organizado e seguro, estabelecendo uma rotina de prevenção colaborativa entre a família e a escola.**

A pandemia do Coronavírus obrigou as pessoas a modificarem os hábitos e comportamentos. Por esta razão a parceria escola e família será grande o grande diferencial neste momento. Novas normas de exigência e etiquetas de saúde foram determinadas para a escola e em nossas casas. Assim, há a necessidade de modificar as rotinas escolares e, portanto, seguir normas rígidas de higiene, prevenção e adaptação às condições de distanciamento social.

A transmissão do Coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como gotículas de saliva, espirro, tosse, contato pessoal próximo, toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos. Sendo assim, houve a necessidade de intensificar nossas medidas de proteção para o trabalho no Colégio e manutenção do bem-estar das pessoas envolvidas no ambiente escolar seguindo normas rígidas de higiene.

Hoje, é comprovada a eficácia da máscara na limitação do contágio. Portanto, o uso de máscara tornou-se obrigatório, sob pena de multa para o Colégio, caso se constate que alguma pessoa dentro do ambiente escolar não a esteja utilizando.

## Normas de Acesso dos Pais e/ou Responsáveis ao Colégio

- ★ Durante o período da pandemia, o acesso ao estacionamento do Colégio ficará restrito aos colaboradores.
- ★ Não será permitida a entrada e a circulação dos pais e/ou responsáveis nas dependências do Colégio, exceto com agendamento prévio e para tratativa de assuntos específicos vinculados à escola.
- ★ Um dos pais e/ou responsáveis pelos estudantes da Creche 3 ao Pré-II poderá acompanhar seu filho até a recepção da Educação Infantil, sendo tal acompanhamento restrito a apenas um membro da família.
- ★ Os pais e/ou responsáveis pelos estudantes dos Ensinos Fundamental I, Fundamental II e Médio poderão acompanhá-los até a parte externa da portaria.
- ★ As aglomerações em frente ao Colégio deverão ser evitadas, para que não atrapalhe o fluxo de entrada e saída dos estudantes.

**Como responsáveis, é fundamental que as famílias sigam todas as recomendações e sejam um exemplo, a fim de incentivar os filhos a fazerem o mesmo.**

## ORIENTAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS

- ★ Construa com seu filho um plano de retorno à escola, com horários definidos e claros, para restabelecer rotinas diárias e para que se sintam confortáveis e saibam o que esperar.
- ★ Dê a ele a oportunidade de fazer perguntas e de expressar como se sente ao voltar para a escola.

- ★ Ao sair para o Colégio, conforte e tranquilize seu filho, explicando que o ambiente escolar é um local seguro e que ele deve confiar nos professores e demais profissionais.
- ★ Em casa, ensine seu filho como manter uma distância segura.
- ★ Explique que o Colégio será limpo com mais frequência e que as pessoas estarão usando máscaras e equipamentos de proteção.
- ★ Torne divertidas as ações de higienização.
- ★ Informe-o que deve adotar os cuidados necessários para prevenir a doença: *higienizar bem as mãos regularmente, usar máscara cobrir boca e nariz ao espirrar ou tossir e não compartilhar objetos, alimentos e bebidas.*
- ★ Não se esqueça de enviar, diariamente, uma *garrafinha de uso pessoal; uma máscara de proteção extra* (o Colégio vai fornecer duas máscaras laváveis e reutilizáveis); e o *lanche, que deverá ser sempre trazido de casa*. A cantina não estará funcionando nas primeiras semanas após a volta às aulas.
- ★ O lanche será realizado dentro das dependências da sala de aula e não poderá ser compartilhado.
- ★ Oriente as crianças maiores a sempre prestar atenção aos lugares por onde andaram e às pessoas com quem tiveram contato recentemente, para que possam ajudar caso seja necessário realizar o rastreio de contágio.
- ★ Reforce com seu filho a importância de substituir sua máscara por uma higienizada a cada duas horas ou sempre que orientado pelos professores e profissionais e a não realizar troca de máscara com os colegas.
- ★ Oriente seu filho para que não compartilhe materiais e objetos de uso pessoal.
- ★ Mantenha as unhas cortadas e os cabelos presos de seu filho. Não é indicado o uso de adornos como anéis, colares e brincos.
- ★ Verifique a temperatura do seu filho antes de sair de casa, pois caso o estudante esteja com temperatura igual ou superior a *37,8°C não poderá acessar as dependências do Colégio.*



- ★ Organize seus horários, pois **o estudante não poderá chegar de forma antecipada ao início das aulas e nem permanecer no Colégio após o término das mesmas**
- ★ Em caso de agendamento para acesso ao Colégio, utilize a máscara durante toda a permanência no local. Não será permitido o trânsito de pessoas na área interna do Colégio sem sua utilização.
- ★ Lembre-se de higienizar os materiais do estudante em casa, *antes e depois das aulas*.
- ★ Caso seu filho apresente qualquer sintoma relacionado à COVID-19, **não o envie para o Colégio e comunique imediatamente ao Serviço de Coordenação de Turno (SCT)**.
- ★ Se sua opção for pelo retorno de seu filho às aulas presenciais, imprima, preencha e assine o documento anexo. É um cuidado absolutamente necessário para a segurança de todos. **A assinatura neste documento é obrigatória e condição indispensável para que o estudante possa participar das aulas presenciais. Sem o mesmo, não será permitido o seu ingresso e permanência no ambiente escolar.**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSISTIR AS AULAS PRESENCIAIS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ pais e/ou responsáveis pelo aluno \_\_\_\_\_, informam que AUTORIZAM o aluno

sob sua responsabilidade a participar das aulas presenciais do Colégio La Salle Sobradinho e declaram que, pelo que sabem, o estudante:

( ) teve Covid19, tendo já cumprido o prazo estabelecido para sua recuperação plena, atestado por médico responsável;

( ) não teve COVID-19;

Declara, outrossim, que o aluno supra identificado

- não faz parte de grupo de risco;
- nas últimas duas semanas, não apresentou sintoma sugestivo de infecção pelo SARS-CoV-2,
- não teve ciência da infecção pelo vírus de pessoas com quem conviveu sob o mesmo teto ou com quem teve contato por mais de 15 minutos sem observar a distância mínima.

Caso apresente pelo menos um sinal de vírus, tenha proximidade com pessoa infectada, ou frequente alguma aglomeração sem proteção sanitária e distanciamento recomendáveis, não será levado à escola, que será imediatamente informada para orientações, planejamento de atividades letivas em casa, acompanhamento e futuro retorno. Declaram, outrossim, ter conhecimento do teor das “Orientações aos Responsáveis – Retorno às Aulas Presenciais”, manifestando a sua concordância com as normas estabelecidas nas mesmas.

Sobradinho/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai e/ou Responsável

Telefone do Responsável para Contato: \_\_\_\_\_

## ANEXO I



### SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL

SRTVN 702 - Edifício Brasília Rádio Center – 2º andar - Salas: 2106 a 2108  
Brasília – DF CEP: 70719-900  
Tel: (61) 3327-1073 - Cel: (61)98434-7948 - e-mail: [spdf@spdf.com.br](mailto:spdf@spdf.com.br)

### RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

#### POSIÇÃO DA SPDF

A Sociedade de Pediatria do Distrito Federal-SPDF, ciente de sua responsabilidade junto à comunidade, tem analisado semanalmente os dados epidemiológicos da região do Distrito Federal e recomendou, por meio de nota oficial, em 03/07/2020, que a reabertura das escolas particulares e públicas ocorresse após a redução do número de casos de Covid-19, por três semanas consecutivas.

Os dados epidemiológicos demonstram tendência de queda, sendo necessário, neste momento, novo posicionamento da SPDF acerca do retorno de crianças e adolescentes ao ambiente escolar. Dessa forma, os membros da diretoria e departamentos científicos consultados da SPDF avaliam ser adequado o retorno às escolas neste momento, contribuindo para o pleno desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo e social de crianças e adolescentes, desde que respeitados os protocolos de segurança sanitária individual e comunitária, como a higienização constante das mãos e dos ambientes, a utilização de máscaras nas idades indicadas, a utilização de garrafas de água individuais e o distanciamento físico, sempre sob supervisão. Todavia, recomenda-se reavaliar constantemente a manutenção do funcionamento das escolas mediante o aparecimento de novos casos.

A SPDF considera fundamental a consulta ambulatorial junto ao pediatra com vistas ao acompanhamento do desenvolvimento e crescimento da criança, calendário de vacinação, esclarecimentos de dúvidas e de possíveis sintomas de COVID19 para que crianças e adolescentes não sejam encaminhados ao ambiente escolar desprotegidos ou com sintomas da doença.

Caso a família opte por manter o isolamento social ou a criança não possa comparecer a escola por motivo de doença crônica, ou mesmo por sintomas de infecção aguda, o ensino a distância deverá ser assegurado.

Brasília, 23 de setembro de 2020.

EM NOME DA DIRETORIA E DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS



DENNIS ALEXANDER R. BURNS  
PRESIDENTE

**ANEXO II**

★ **Horários de Intervalos e Saídas Escalonadas da MANHÃ**

INTERVALO	
Turmas	Horários
Creche III - AM	9h40 - Espaço da educação Infantil
Pré I - AM	9h50 - Espaço da educação Infantil
Pré II - AM	9h40 - Pátio externo
1ºano - AM	9h50 - Pátio externo

SAÍDA	
Turmas	Horários
Creche III - AM	11h20
Pré I - AM	11h30
Pré II - AM	11h40
1ºano - AM	11h50

★ **Horários de Intervalos e Saídas Escalonadas da TARDE**

INTERVALO	
Turmas	Horários
Creche III - A e B	14h40 - Espaço da educação Infantil
Pré I - A e B	14h40 - Pátio externo
Pré II - A e B	14h50 - Pátio externo
1ºano - A e B	15h - Quadra
2ºano - A, B e C	15h - Pátio externo
3ºano - A e B	15h10 - Pátio externo
4ºano - A e B	15h20 - Quadra
5ºano - A e B	15h20 - Pátio externo

SAÍDA	
Turmas	Horários
Creche III - A e B	17h
Pré I - A e B	17h10
Pré II - A e B	17h20
1ºano - A e B	17h15
2ºano - A, B e C	17h25
3ºano - A e B	17h35
4ºano - A e B	17h40
5ºano - A e B	17h45